



## EDITAL RAIES 01/2023

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA-AUXÍLIO PARA PROJETO REDE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ÉTICA E SEGURA – RAIES

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS, fomentado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), sediado no NAVI AI New Ventures, torna público o processo de seleção para bolsa-auxílio para o projeto Rede de Inteligência Artificial Ética e Segura – RAIES.

#### 1. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo regulamentar a concessão de incentivo financeiro, por meio de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), vinculadas ao projeto RAIP - *“Plataforma de IA Responsável”*, aprovado na Chamada CNPq/SEMPI/MCTI/FNDCT Nº 54/2022 - Faixa B - Projetos regionais a serem desenvolvidos em ICT. As bolsas são da modalidade **Desenvolvimento Tecnológico em TICs (DTC)** e **Iniciação Tecnológica em TICs (ITC)**.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias 15 e 30 de Janeiro de 2023, até as 23h59, por meio de envio para o e-mail [raies@raies.org](mailto:raies@raies.org). Os documentos descritos a seguir (exclusivamente arquivos em formato PDF e devidamente identificados com o nome do candidato), devem ser submetidos por e-mail com o assunto: Edital EDITAL RAIES 01/2023 – [Modalidade de bolsa] (por exemplo, “ Edital EDITAL RAIES 01/2023 – [DTC-A]”):

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma da maior formação acadêmica;
- c) Cópia do Curriculum Vitae;
- d) Link do Currículo Lattes atualizado, modelo disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br);
- e) Carta de intenção (i.e., resumo sobre a experiência e conjunto de habilidades do bolsista, junto com uma carta de intenção sobre sua participação/expectativa/contribuições para com o projeto RAIES. Entre 1000 e 2000 palavras).

#### 3. DA VAGA

O projeto oferece até 10 (dez) bolsas, nas modalidades (conforme RN-016/2013 CNPq) apresentadas abaixo:

Modalidade	Valor mensal	Duração
DTC-A	R\$ 8.000,00	12 meses
DTC-B	R\$ 6.000,00	18 meses
DTC-C	R\$ 4.500,00	18 meses
DTC-D	R\$ 3.500,00	12 meses
DTC-E	R\$ 3.000,00	12 meses
DTC-F	R\$ 2.500,00	12 meses
ITC-A	R\$ 500,00	16 meses
ITC-A	R\$ 500,00	16 meses
ITC-A	R\$ 500,00	16 meses
ITC-A	R\$ 500,00	16 meses

**Nota:** para mais informações referentes às modalidades de bolsa, acesse o seguinte [link](#).<sup>1</sup>

#### 4. ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade para essa proposta compreendem a habilitação documental dos candidatos. O candidato indicado para recebimento das bolsas deverá atender aos seguintes requisitos, na data da implementação da bolsa:

- a) Estar obrigatoriamente com currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- b) Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- c) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

---

<sup>1</sup> BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL PARA PROGRAMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC / FNDCT). Disponível em: [http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/983903](http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/983903).

f) Ter disponibilidade de para encontros presenciais (Tecnopuc em Porto Alegre).

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo de seleção será composto por uma avaliação do histórico e currículo, juntamente com a carta e intenção, seguida de entrevista com os candidatos selecionados.

A seguir especificamos os tipos de perfis que buscamos nos bolsistas:

- **Eixo Ético:** Procura-se por pessoas com experiência em pesquisa interdisciplinar, que contemple a intersecção entre as ciências humanas (e.g., Sociologia, Filosofia, Ciências Políticas, Economia) e as áreas da TI (Information Technology). Os bolsistas precisam ajudar a revisar/desenvolver ferramentas para prospecção e mitigação de riscos e consequências indesejadas no uso de tecnologias empoderadas por sistemas autônomos inteligentes. Domínio da língua inglesa é um pré-requisito. Experiência em Ética Aplicada, Ética da Inteligência Artificial, Ética no Desenvolvimento de Software e Ética Empresarial são conhecimentos desejados. Conhecimento sobre o funcionamento e desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial também serão considerados, porém, não são estritamente necessários. Conhecimento sobre técnicas de desenvolvimento sensível a valores (Value Sensitive Design) e abordagem centradas no ser humano (human-centric design) também são habilidades e experiências desejadas. Proatividade e capacidade de trabalhar de forma independente são características que também buscamos.
- **Eixo Jurídico:** Procura-se por pessoas com experiência em pesquisa interdisciplinar, que contemple a intersecção entre as ciências jurídicas (e.g., Direito) e as áreas da TI (Information Technology). Os bolsistas precisam ajudar empresas e desenvolvedores a garantir que suas tecnologias estejam de acordo com os códigos de lei vigentes no Brasil (e.g., assessoria jurídica). Também espera-se que os bolsistas possam auxiliar os demais pesquisadores e desenvolver metodologias e ferramentas que incorporem as restrições legais impostas pelos códigos de lei que intersectam com o uso e desenvolvimento de tecnologias empoderadas por sistemas autônomos inteligentes. Experiência em Direito Digital, Ética da Inteligência Artificial, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e conhecimento sobre os projetos de lei que visam regulamentar a inteligência artificial no Brasil são conhecimentos desejados. Domínio da língua inglesa é um pré-requisito. Conhecimento sobre o funcionamento e desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial também serão considerados, porém, não são estritamente necessários. Procuramos também por pessoas capazes de auxiliar no desenvolvimento de AIAs (Algorithmic Impact Assessment Tools). Proatividade e capacidade de trabalhar de forma independente são características que também buscamos.
- **Eixo Técnico:** Procura-se por pessoas com experiência em pesquisa nas áreas da TI (e.g., Ciências da Computação, Desenvolvimento de Software, Ciência de Dados, Engenharia de Software). Os bolsistas precisam ajudar a revisar/desenvolver ferramentas para



prospecção e mitigação de riscos e consequências indesejadas no uso de tecnologias empoderadas por sistemas autônomos inteligentes. Experiência em programação, desenvolvimento de software e aprendizagem de máquina (e.g., Computer Vision, NLP, Time Series Forecasting, Reinforcement Learning, Supervised Learning, Unsupervised Learning, Python, Keras, Tensor Flow, PyTorch, Scikit-Learn, Transformers, Pandas, Numpy, Dash, Plotly, Flask, etc.) são pré-requisitos. Domínio da língua inglesa é um pré-requisito. Também procura-se por bolsista com conhecimento na área de “Interpretability” e “Adversarial Attacks” e “Machine Learning Fairness”. Procuramos também por pesquisadores com conhecimentos em desenvolvimento de software e desenvolvimento web, (front-end, back-end, full-stack), para a criação de nossa plataforma “Responsible AI Platform”, onde todo nosso ferramental desenvolvimento se encontrará exposto como uma metodologia unificada.

## 6. CRONOGRAMA:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação	15/01/2023
Inscrição online e entrega dos documentos	Entre 15/01 e 30/01/2023
Divulgação dos resultados da primeira etapa	31/01/2023
Prazo para solicitação de reconsideração da primeira etapa	Entre 31/01 e 07/02/2023
Divulgação dos resultados das reconsiderações	08/02/2023
Entrevistas	13/02 à 24/02/2023
Divulgação do resultado final	Até 28/02/2023
Assinatura do termo de outorga e aceitação de auxílio	Até 06/03/2023
Início da vigência das bolsas	13/03/2023

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital e das demais disposições institucionais acarretará a revogação da bolsa.



Fica o beneficiário ciente de que, em caso de cancelamento/revogação da bolsa, serão cobrados, a título de ressarcimento, os valores já concedidos até a data de seu desligamento.